

ATA DA 514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo como presidente senhor Júlio Francisco Semeghini Neto, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom). Como Secretária Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do art. 55 do Estatuto Social da Companhia. **[1] MATÉRIA INFORMATIVA:** **[1.1] Presidência da Telebras** **[1.1.1] Status dos Projetos da Telebras:** O Diretor-Presidente da Telebras, senhor Frederico de Siqueira Filho, atualizou o Conselho de Administração quanto ao *status* dos projetos em andamento da Companhia. **[1.2] Solicitação:** Este Conselho de Administração solicitou que à Administração apresente um Plano de Sustentabilidade da Companhia. **[2] MATÉRIAS DELIBERATIVAS:** **[2.1] Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD** **[2.1.1] Plano de Trabalho – COAUD/2025:** Com intuito de atender o dispositivo do Art. 11, inciso XX do Regimento Interno do COAUD, o Conselho de Administração aprovou o “Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) para o exercício de 2025, por meio de apresentação feita pelo Presidente do COAUD, senhor Jorge Ricardo Bittar. **[2.2] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores** **[2.2.1] Assessoria de Relações com Investidores** **[2.2.1.1] Contratação de Escritório de Advocacia Especializado:** Considerando os termos expostos na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2025/00014, datada 13 de janeiro de 2025, acerca de proposta para contratação de escritório de advocacia especializado para defesa judicial do ex-Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores da Telebras, o senhor Paulo Ferreira, contra decisão proferida no Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2018/5158 (Processo Eletrônico SEI 19957.007825/2018-11) instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Diante do exposto, este Conselho de Administração autorizou a contratação de escritório de advocacia para, em face do resultado adverso do processo Administrativo Sancionador nº RJ2018/5158 (Processo Eletrônico SEI 19957.007825/2018-11), instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), ingressar com processo na esfera civil, a fim de obter a reversão da decisão proferida, limitado o valor máximo de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **[2.3] Diretoria de Governança** **[2.3.1] Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno** **[2.3.1.1] Abertura de Processo de Contratação da Nova Apólice de Seguro D&O:** Este Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de renovação de Seguro Responsabilidade Civil para Administradores (RC D&O), por meio de esclarecimentos prestados pelo Diretor de Governança, senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, e pela Gerente de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno, Substituta, senhora Janine Max Gomes de Oliveira Danna. O Seguro D&O constitui uma modalidade de seguro de responsabilidade civil voltada à proteção de pessoas físicas que ocupam posições estratégicas e de alta gestão. Considerando o exposto e considerando o prazo regimental necessário para a condução do processo de contratação, estimado em aproximadamente 6 (seis) meses, e tendo em vista que a atual apólice de seguro vencerá em 17 de agosto de 2025, este Conselho de Administração autorizou dar início ao processo de contratação de nova apólice de Seguro D&O pela Telebras, conforme fundamentado na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2025/00026, datada 17 de janeiro de 2025. Para a nova contratação deverão ser considerados os mesmos termos da apólice vigente, quais sejam: (i) Limite máximo de garantia (LMG) de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (ii) Cobertura para membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; (iii) Franquia para cobertura relacionada a valores mobiliários em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); (iv) Cobertura a base de reclamações com notificações; (v) Prazo de retroatividade para sinistros ocultos: ilimitado; (vi) Prazo adicional (prazo complementar): 12 meses, (vii) Coberturas mínimas: custas de processos administrativos e judiciais; multas e penalidades; responsabilidade tributária; responsabilidade pessoal e acordos, e (viii) Cobertura

de investigações. **[2.4] Conselho de administração** **[2.4.1] Licença-Remunerada para Diretor-Presidente da Companhia:** Por força do Estatuto Social da Companhia, “Art. 56 – Compete ao Conselho de Administração: inciso XLIII - conceder afastamento e licença ao Diretor Presidente da Companhia, inclusive a título de férias”. O Conselho de Administração concedeu ao Diretor-Presidente da Telebras, senhor Frederico de Siqueira Filho, 5 (cinco) dias de licença-remunerada, para o mês de março/2025, de 06/03 a 07/03/2025, correspondente ao período aquisitivo de abril/2024 a março/2025. **[3] MATÉRIAS INFORMATIVAS:** **[3.1] Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD** **[3.1.1] Apresentação dos Trabalhos Realizados no 4º Trimestre/2024:** O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), senhor Jorge Ricardo Bittar, com a participação da senhora Glauben Teixeira de Carvalho, atualizaram o Conselho de Administração quanto aos trabalhos realizados de outubro a dezembro de 2024, em que destacaram os assuntos tratados, as solicitações e as recomendações, conforme apresentação anexa a esta ata. Registra que o Comitê vem acompanhando, com o apoio da Auditoria Interna, o atendimento/implementação das recomendações emanadas por este colegiado, junto às áreas responsáveis. **[3.2] Diretoria Técnico-Operacional** **[3.2.1] Gerência de Projetos Especiais e Inovação** **[3.2.1.1] Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal - RPCAPF:** Atendendo à solicitação deste Conselho de Administração, registrada no Memorando nº TLB-MEM-2025/00051, datado de 13 de janeiro de 2025, referente à apresentação sobre a Rede Privativa em um contexto geral, o Diretor Técnico-Operacional, senhor Nauro Luiz Scheufler, e o Gerente de Projetos Especiais e Inovação, senhor Marcelo Guimarães Mendes, realizaram exposição sobre o *status* global da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (RPCAPF). Na apresentação, foram abordados os principais tópicos relacionados à iniciativa, incluindo: estrutura das redes privativas, situação atual da implantação, rede fixa (TES), sistema de criptografia (ISABEL), rede móvel (ÉRICA), além dos próximos passos previstos e das dificuldades que ainda precisam ser superadas, conforme detalhado na apresentação anexa a esta ata. **[3.2.2] Solicitação:** Na oportunidade, este Conselho de Administração solicitou que seja apresentado, mensalmente, o *status* atualizado da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (RPCAPF). **[3.3] Diretoria de Governança** **[3.3.1] Gerência de Gestão Empresarial** **[3.3.1.1] Monitoramento Plano de Negócios Referente novembro/2024:** O Diretor de Governança, senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, o Gerente de Gestão Empresarial (GGE), Leandro Neves, explanaram sobre o monitoramento do Plano de Negócio referente ao mês de novembro/2024, onde destacaram os seguintes pontos: (i) receita operacional líquida; (ii) custo dos serviços prestados; (iii) Despesas Operacionais; (iv) EBITDA Ajustado e resumo, conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata. **[3.4] Presidência** **[3.4.1] Gerência de Auditoria Interna** **[3.4.1.1] Acompanhamento das Determinações e Recomendações dos Órgãos de Controle:** O Conselho tomou conhecimento do quantitativo das matérias contidas no relatório da Auditoria Interna, insitas no Relatório de Acompanhamento de Gestão do mês de janeiro de 2025, quais sejam: Acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU, CGU, e Auditoria Interna), (ii) Acompanhamento da Execução do PAINT 2024, (iii) Aprovação do PAINT 2025, (iv) Indicador de Fomento AUD – IFAUD. As questões suscitadas foram dirimidas pelo Gerente da Auditoria Interna, senhor Paulo César Lima Cid Júnior. **[4] MATÉRIAS PARA APRECIAÇÃO / VERIFICAÇÃO / ANÁLISE.** **[4.1] Diretoria de Governança:** O Conselho tomou conhecimento do quantitativo das matérias contidas no Relatório de Acompanhamento de Gestão (RAG) forma sintética do mês de janeiro/2025 Ref. dezembro/2024. **[4.2] MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:** **[4.2.1]** O Conselho de Administração recebeu cópia das atas 333^a a 345^a do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD). **[4.3]** Este Conselho recebeu cópia do Comunicado ao Mercado, datado 30 de dezembro de 2024 – Distribuição de Superávit. Fato Relevante, datado 17 de dezembro de 2024 – Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Ministério das Comunicações e a Telebras. Fato Relevante, datado 20 de dezembro de 2024 – Autorização para aumento do Capital. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida, aprovada e assinada

pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 28 de janeiro de 2025.

JULIO FRANCISCO Assinado de forma digital por
SEMEGHINI JULIO FRANCISCO SEMEGHINI
NETO:02950535852 NETO:02950535852
NETO:02950535852 Dados: 2025.08.04 19:26:00
-03'00'

Júlio Francisco Semeghini Neto

Presidente do Conselho de Administração - Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 GIL PINTO LOJA NETO
Data: 31/07/2025 10:37:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 MARCO NORCI SCHROEDER
Data: 18/07/2025 22:03:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Norci Schroeder

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 JORGE RICARDO BITTAR
Data: 21/07/2025 23:10:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Ricardo Bittar

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 JOAO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO
Data: 08/08/2025 11:12:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Caldeira Brant Monteiro de Castro

Conselheiro Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente
 JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES
Data: 04/08/2025 10:37:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 MICHELI VIEIRA CHERVINSKI
Data: 28/07/2025 15:18:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Micheli Vieira Chervinski

Conselheira Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente
 LAURO ARCANGELO ZANOL
Data: 18/07/2025 20:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinários

Documento assinado digitalmente
 MARIZA SOARES NEVES
Data: 18/07/2025 15:01:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Conselho de Administração da Telebras